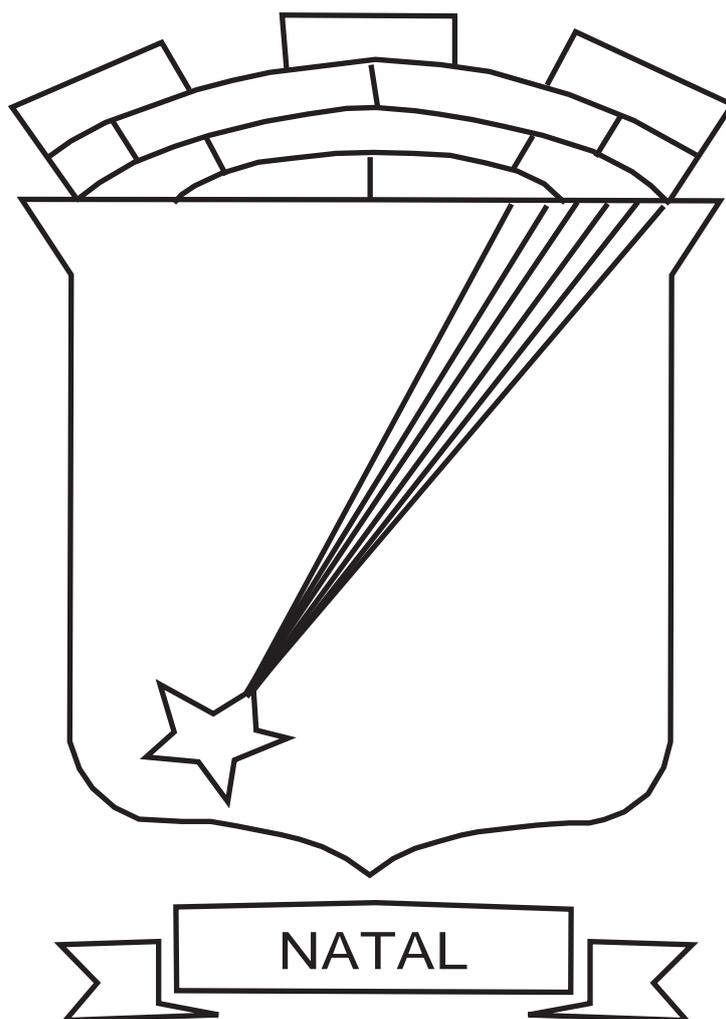


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 30 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº 357

**SUMÁRIO**

| <b>SECRETARIAS</b>   | <b>PÁGINAS</b> |
|--|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA   | 03 a 11        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO                           | 11             |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL | 12             |

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER  
**PREFEITA**

EIDER NOGUEIRA MENDES NETO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM  
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5  
**RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**PORTARIA Nº. 3087/2012-GS/SEGELM, de 09 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                        | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|-----------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 028390/2012-36 | MARIA DE FATIMA P M MARINHO | 08.117-52011/201201/07 | A 30/07/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3302/2012-GS/SEGELM, de 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054392/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PERCILIA DEILE DE VASCONCELOS LEITAO, matrícula nº. 04.236-6, do Grupo do Nível Medio - GNM, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03/09 a 03/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL  
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3304/2012-GS/SEGELM, de 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                              | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|-----------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 052247/2012-65 | KATIA RIBEIRO DE CARVALHO         | 60.775-42011/201201/11 | a 30/11/2012 |         |
| 053967/2012-48 | RUI SANTOS DA SILVA JUNIOR        | 00.637-82003/200405/11 | a 04/12/2012 |         |
| 053112/2012-17 | LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS | 48.564-12011/201219/11 | a 18/12/2012 |         |
| 053794/2012-68 | MARIA DA CONCEICAO DE M RODRIGUES | 06461-1 2011/201229/08 | a 27/09/2012 |         |
| 053228/2012-56 | REMBRANDT COURA VASCONCELOS       | 19.259-72011/201229/11 | a 28/12/2012 |         |
| 053639/2012-41 | RODRIGO BARBOSA DE SOUZA          | 30.815-32011/201217/09 | a 16/10/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL  
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3305/2012-GS/SEGELM, de 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                         | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 054606/2012-19 | FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE | 09.121-92011/201201/10 | a 30/10/2012 |         |
| 054609/2012-52 | MARIA ELINA LOPES DE FARIAS  | 05.558-12011/201201/10 | a 30/10/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL  
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3319/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 017428/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                                 | Matrícula              | Exercício    | Período |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA          | 05.389-92011/201209/03 | a 08/04/2012 |         |
| MARIA ELINEIDE NASCIMENTO DE SOUZA   | 06.975-22011/201206/03 | a 05/04/2012 |         |
| FRANCISCA TAVARES DA SILVA           | 09.433-12011/201201/01 | a 31/01/2012 |         |
| MARIA LUCIA GOMES ASSUNCAO           | 06.374-62011/201207/03 | a 06/04/2012 |         |
| MARIA EMILIA DOS PRAZERES PALHARES   | 09.347-52011/201201/03 | a 30/03/2012 |         |
| FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO          | 05.907-22011/201201/03 | a 30/03/2012 |         |
| MERCIA VIRGOLINO DA SILVA PERONICO   | 04.178-52011/201201/03 | a 30/03/2012 |         |
| MARIA LUIZA BRILHANTE                | 04.598-52011/201201/03 | a 30/03/2012 |         |
| VALDEMIRA DOS SANTOS CANINDE DE MELO | 07.960-02011/201205/03 | a 04/04/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3317/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                           | Matrícula         | Exercício            | Período |
|----------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|---------|
| 034411/2012-52 | WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO     | 07.332-62011/2012 | 1231/07 A 31/07/2012 |         |
| 037650/2012-64 | ALCEMIR DE CARVALHO SILVA      | 07.221-42011/2012 | 101/07 A 31/07/2012  |         |
| 037741/2012-08 | EMILIA MARIA DE SOUZA REBOUCAS | 07.191-92011/2012 | 101/11 A 30/11/2012  |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3316/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                                     | Matrícula         | Exercício            | Período |
|----------------|--|-------------------|----------------------|---------|
| 054513/2012-94 | ERICKA MILANA DA SILVA LIMA              | 49.083-12011/2012 | 22/11 a 21/12/2012   |         |
| 054032/2012-89 | LUCIANO FABIO DANTAS CAPISTRANO          | 42.996-12011/2012 | 1203/12 a 02/01/2013 |         |
| 053889/2012-81 | ANTONILDO LOURENCO DOS SANTOS            | 46.648-42011/2012 | 15/09 a 13/10/2012   |         |
| 055278/2012-78 | VALDENEIDE PATRICIA DE CARVALHO FERREIRA | 35.144-02011/2012 | 1208/10 a 06/11/2012 |         |
| 054367/2012-05 | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RIBEIRO           | 00.274-72010/2011 | 120/09 a 19/10/2012  |         |
| 054243/2012-11 | IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE            | 38.763-12010/2011 | 101/10 a 30/10/2012  |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3313/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055114/2012-41,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 08.636-3, do Grupo do Nivel Medio - GNM, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 14/09 a 14/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3312/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054827/2012-97,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.256-9, do Grupo do Nivel Medio - GNM, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/10 a 30/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3320/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                 | Matrícula         | Exercício            | Período |
|--------------------------------------|-------------------|----------------------|---------|
| CACIO LUIZ DE PAIVA DUARTE           | 30.294-52009/2010 | 1001/06 a 30/06/2012 |         |
| SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE E SILVA | 32.691-72010/2011 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| WALMIR SANTOS ROCHA                  | 49.629-42010/2011 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| MARIA AZENETE DA SILVA               | 19.689-42011/2012 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| ROSEMERE SILVA DE CARVALHO           | 19.810-22011/2012 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| NEIDE DOS SANTOS ROCHA               | 19.507-32011/2012 | 15/06 a 14/07/2012   |         |
| MANOEL PASCOAL MONTEIRO              | 30.295-32011/2012 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| MARLUCE DIAS LOPES DE MEDEIROS       | 22.305-12011/2012 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| HUMBERTO DE SOUSA FREITAS            | 19.858-72011/2012 | 101/06 a 30/06/2012  |         |
| TANIA DA ROCHA LEITE                 | 19.462-02010/2011 | 101/06 a 30/06/2012  |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3321/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                        | Matrícula         | Exercício           | Período |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|---------|
| ANTONIO MARQUES DE MACEDO   | 19.753-02010/2011 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| DAVID MARQUES DOS SANTOS    | 42.001-82011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| GIZELILTON PEREIRA DE SOUZA | 31.751-92011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| JOAO BATISTA TOMAZ JUNIOR   | 43.393-42011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| JOAO MARIA DOS SANTOS LIMA  | 41.980-02011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| JOSIMAR NORONHA DANTAS      | 41.981-82011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| LUCIANO DE OLIVEIRA FREIRE  | 41.971-12011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| PANCRACIO SARAIVA MAIA      | 41.979-62011/2012 | 101/06 a 30/06/2012 |         |
| EDJAS AQUINO DA COSTA       | 46.006-12011/2012 | 10/06 a 09/07/2012  |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO MARIA LOPES

42.034-42011/201201/06 a 30/06/2012

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3322/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula | Exercício       | Período      |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| JOSE REGINALDO DA SILVA             | 41.999    | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| LUIZ PEDRO PEREIRA                  | 41.993    | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| ONIVALDO BARBOSA DE SOUZA           | 42.902    | 32011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| RICARDO ARAUJO ALVES                | 41.970    | 22008/200901/06 | a 30/06/2012 |
| ALEUDA BARBOSA DE LIMA              | 22.235    | 62011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| EDNA SOARES DE LIMA RODRIGUES       | 35.862    | 22008/200901/06 | a 30/06/2012 |
| REGINA LUCIA CUNHA MARTINS OLIVEIRA | 19.713    | 12008/200901/06 | a 30/06/2012 |
| FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS         | 19.660    | 62011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| NUBIA GALVAO FERNANDES              | 19.678    | 92011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| DELMA MARIA DOS SANTOS              | 19.655    | 02011/201201/06 | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3323/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                     | Matrícula | Exercício       | Período      |
|--|-----------|-----------------|--------------|
| GILNEIDE XAVIER DA COSTA SILVA           | 21.943    | 62011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| JOSE FERNANDES DO N.NETO                 | 19.668    | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| ELIUDE FAUSTINO DA SILVA DUARTE          | 20.867    | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| ARNALDO OLIVEIRA CAMPOS                  | 19.635    | 52011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DA CONCEICAO GURGEL BEZERRA SOARES | 15.036    | 32011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| PEDRO DANTAS NETO                        | 41.990    | 72011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| AGLAILDE DA SILVA RODRIGUES              | 11.088    | 42011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| VERONICA RODRIGUES FONSECA               | 21.790    | 52011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| SINEIDE PEREIRA SOARES                   | 19.784    | 02010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| GERSONIAS COSTA DANTAS                   | 36.743    | 52011/201201/06 | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3324/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Matrícula | Exercício       | Período      |
|---------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| JOSE SEVERIANO DA CAMARA FILHO  | 40.383    | 12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA EDILMA DOS SANTOS AMARAL  | 36.833    | 42011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| SUELY ALVARES DE LIMA           | 36.888    | 12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| LUCIA DE FATIMA BEZERRA MOREIRA | 11.093    | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| INALDI ALVES DE OLIVEIRA        | 21.730    | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| JOSELIA MARIA SEGUNDA           | 20.061    | 12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DAS DORES DA COSTA        | 22.083    | 32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| JOSE CLAUDOMIRO DA SILVA        | 20.062    | 02010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DAMASCENO DA ROCHA        | 21.515    | 52010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| PAULO PORFIRIO XAVIER           | 22.421    | 92010/201101/06 | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3325/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                               | Matrícula | Exercício       | Período      |
|------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| CELIA MARIA DANTAS CAVALCANTI      | 20.653    | 92010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| CELIA FALCAO RODRIGUES             | 22.491    | 02011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES     | 22.043    | 42011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| ROSINEIDE CARNEIRO DAMASCENO       | 19.866    | 82011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| TANIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS     | 22.087    | 62011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| ROSEANE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS | 22.731    | 52010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DE LOURDES SILVA             | 20.403    | 02010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA SUELY LINS DA SILVA          | 21.736    | 12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| JOSE BATISTA DAS NEVES             | 20.270    | 32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA CRISTINA DE PAIVA VICTOR     | 39.474    | 22010/201101/06 | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3327/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome   | Matrícula | Exercício | Período            |
|--|-----------|-----------|--------------------|
| PAULA FRANCINETE PEREIRA GALVAO                  | 20.745-4  | 2011/2012 | 17/06 a 16/07/2012 |
| CRISTIANE SEFORA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MESQUITA | 14.147-0  | 2011/2012 | 14/06 a 13/07/2012 |
| CICERO TOME RIBEIRO                              | 20.098-1  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |
| MARIA DO ROSARIO T. DE AZEVEDO LEITAO            | 22.238-1  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |
| ELZA LOPES ALVES                                 | 21.079-0  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |
| MARIA DAS NEVES REBOUCAS DE SOUZA                | 19.632-1  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| ELIZABETH MARIA VASCONCELOS PONTES               | 40.509-4  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| NEUZA MARIA SOARES DA ROCHA                      | 20.768-3  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| JOSEFA FERREIRA DA COSTA                         | 36.497-5  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| ENAUARA ALMEIDA SILVA                            | 21.808-1  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| MARIA DE FATIMA FERREIRA                         | 21.083-8  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3326/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022026/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula | Exercício | Período            |
|-------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| SANDRA VIANA PACHECO SANTOS         | 22.693-9  | 2008/2009 | 01/06 a 01/06/2012 |
| ARLINDO BARBOSA DE ARAUJO           | 20.028-0  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| MARGARETH GOMES DA SILVA            | 20.902-3  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA      | 20.711-0  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| EDNA MARIA DE OLIVEIRA LIMA         | 20.247-9  | 2010/2011 | 10/06 a 30/06/2012 |
| ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA           | 20.291-6  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |
| ZILMA DANTAS DE ALBUQUERQUE         | 20.691-1  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |
| MARIA DA CONCEICAO FEIRE DA NOBREGA | 20.407-2  | 2009/2010 | 01/06 a 30/06/2012 |
| LUZIA MARIA ALMEIDA                 | 19.906-1  | 2011/2012 | 10/06 a 30/06/2012 |
| SANDRA BRITO MARQUES DOS SANTOS     | 20.549-4  | 2011/2012 | 02/06 a 01/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*PORTARIA Nº. 0473/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 084003/2011-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                                  | Matrícula | Exercício | Período            |
|---------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| CARLOS ALBERTO DE FRANCA              | 07.042-4  | 2010/2011 | 10/12 a 30/12/2011 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA            | 09.483-2  | 2009/2010 | 10/12 a 30/12/2011 |
| GLAUCE COSTA DE CARVALHO              | 47.185-2  | 2010/2011 | 10/12 a 03/01/2012 |
| JOANA DARC FERREIRA                   | 05.333-3  | 2010/2011 | 10/12 a 30/12/2011 |
| JOSIEL COELHO DA SILVA                | 13.108-3  | 2010/2011 | 10/12 a 30/12/2011 |
| LUCIANO XAVIER DA SILVA               | 04.655-8  | 2010/2011 | 11/12 a 17/01/2012 |
| MANOEL NAZARENO GOMES DE SOUZA        | 05.223-0  | 2010/2011 | 10/12 a 31/12/2011 |
| MARIA JOSE CASTRO SARAIVA SANTOS      | 05.265-5  | 2009/2010 | 03/10 a 02/11/2011 |
| MARIA NEUMA DA SILVA                  | 07.833-6  | 2010/2011 | 10/12 a 30/12/2011 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA             | 03.960-8  | 2010/2011 | 10/02 a 31/01/2012 |
| SUELY PINHEIRO DA COSTA               | 09.497-8  | 2009/2010 | 09/01 a 07/02/2012 |
| TERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LIMA | 08.078-1  | 2010/2011 | 10/12 a 30/12/2011 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Republicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia 15/03/2012.

PORTARIA Nº. 3120/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                                   | Matrícula | Exercício | Período            |
|----------------|--|-----------|-----------|--------------------|
| 046631/2012-29 | DJALMA BARBOSA CAMARA                  | 09.340-8  | 2011/2012 | 10/09 a 11/10/2012 |
| 038402/2012-31 | TANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERISSIMO | 46.262-4  | 2011/2012 | 25/07 a 23/08/2012 |
| 037248/2012-80 | MARIA LINDALVA SILVA SOARES            | 09.486-2  | 2011/2012 | 20/09 a 19/10/2012 |
| 044865/2012-31 | ANDREA MARQUES FREIRE                  | 45.981-0  | 2011/2012 | 08/08 a 06/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3056/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                       | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|----------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 044212/2012-52 | IONELITO COSTA DE OLIVEIRA | 47.660-92011/201203/09 | A 02/10/2012 |         |
| 043025/2012-51 | MARIA MATIAS XAVIER DE SA  | 08.754-82011/201201/08 | A 31/08/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3303/2012-GS/SEGELM, de 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                            | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|---------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 035293/2012-08 | VITAL GORGONIO DA NOBREGA       | 07.441-12011/201202/08 | a 31/08/2012 |         |
| 036036/2012-85 | JOAO BATISTA SANTANA            | 06.222-72011/201201/07 | a 30/07/2012 |         |
| 034688/2012-85 | JOSE LUIZ DE FRANÇA             | 07.356-32011/201201/10 | a 30/10/2012 |         |
| 036316/2012-93 | FERNANDO LUIZ DE SOUSA          | 07.337-72011/201202/07 | a 31/07/2012 |         |
| 037048/2012-27 | JOSÉ ALVES MACHADO              | 07.434-92011/201201/10 | a 30/10/2012 |         |
| 032547/2012-28 | MARIA APARECIDA COSTA GOMES     | 07.209-52011/201201/08 | a 30/08/2012 |         |
| 036312/2012-13 | JOSÉ JORGE BERNARDINO DE FRANÇA | 07.340-72011/201202/07 | a 31/07/2012 |         |
| 033873/2012-52 | JOSE WILSON DE MELO SIQUEIRA    | 05.965-02011/201201/06 | a 30/06/2012 |         |
| 034401/2012-17 | JOSE HAROLDO A. DA SILVA        | 07.324-52010/201102/07 | a 31/07/2012 |         |
| 034691/2012-07 | VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO   | 07.329-62011/201201/08 | a 30/08/2012 |         |
| 036157/2012-27 | JOAO LUCIANO DANTAS DE FARIA    | 26.438-52011/201202/07 | a 01/08/2012 |         |
| 034675/2012-14 | JOAO MARIA DE SOUZA             | 07.335-12011/201201/08 | a 30/08/2012 |         |
| 034669/2012-59 | ERONIDES RODRIGUES DA SILVA     | 07.297-42011/201201/08 | a 30/08/2012 |         |
| 031654/2012-39 | MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA    | 43.068-42011/201201/06 | a 30/06/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3318/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                             | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|----------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 051698/2012-85 | ZOLDA AZEVEDO DE OLIVEIRA        | 09.367-02011/201201/10 | A 30/10/2012 |         |
| 052638/2012-80 | JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SANTA ROSA | 08.745-92008/200901/10 | A 30/10/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3315/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                       | Matrícula              | Exercício    | Período |
|----------------|----------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 051163/2012-12 | RIMAR MATOS DO NASCIMENTO  | 49.415-12011/201201/10 | A 31/10/2012 |         |
| 048970/2012-40 | EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA | 26.113-12010/201102/08 | A 31/08/2012 |         |
| 048968/2012-71 | RICARDO FRANKLIN DA SILVA  | 44530-4 2010/201101/11 | A 30/11/2012 |         |
| 048965/2012-37 | ADELSONE LUCAS DA SILVA    | 44.604-12009/201001/10 | A 30/10/2012 |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3314/2012-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 053903/2012-47,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 46.733-2, do Grupo do Nivel Medio - GNM, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03/09 a 02/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*PORTARIA Nº. 1127/2012-GS/SEGELM, de 09 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 011507/2012-42,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                      | Matrícula              | Exercício    | Período |
|---------------------------|------------------------|--------------|---------|
| GILVANETE DANTAS DA SILVA | 21.640-22010/201101/02 | a 01/03/2012 |         |

MARIA DAS DORES DARC PAIVA TORRES 21.652-62011/201201/02 a 01/03/2012  
 JOSE NELSON DA SILVA 19.891-92011/201201/02 a 01/03/2012  
 LUCIA MARIA DE GOIS LEITE 36.458-42011/201201/02 a 01/03/2012  
 MARCLEIDE BEZERRA SILVA DE LIMA 19.776-92011/201201/02 a 01/03/2012  
 FRANCISCO ANTONIO ALVES 22.715-32010/201101/02 a 01/03/2012  
 MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES 20.129-42010/201101/02 a 01/03/2012  
 ROSANGELA LIMA DE FREITAS NOBRE 19.826-92010/201118/02 a 18/03/2012  
 WILLIANDI HONORIO DE ALBUQUERQUE 22.549-52010/201101/02 a 01/03/2012  
 ANGELA MARIA CAVALCANTE DE BARROS 36.516-52010/201101/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

\*\*Replicar por incorreção referente a publicação no BOM do dia

**PORTARIA Nº. 2256/2012-GS/SEGELM, de 25 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                            | Matrícula              | Exercício | Período    |
|----------------|---------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 034492/2012-91 | MARIA EDITE GUIMARAES DA CHAGAS | 49.143-82010/201101/06 | a         | 30/06/2012 |
| 029109/2012-82 | ROLEMARLE PINHEIRO ROLEMBERG    | 46.511-92009/201002/07 | a         | 31/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

\*\*Replicar por incorreção referente a publicação no Bom do dia 15/08/2012.

**PORTARIA Nº. 3339/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                                   | Matrícula              | Exercício | Período    |
|----------------|--|------------------------|-----------|------------|
| 053310/2012-81 | SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA               | 48.776-72011/201224/09 | a         | 23/10/2012 |
| 043386/2012-06 | ANTONIO MARCOS DE LIMA                 | 32.538-42009/201001/08 | a         | 30/08/2012 |
| 039738/2012-11 | ANDREZA CARVALHO DE LIMA               | 46.805-32010/201110/09 | a         | 09/10/2012 |
| 049251/2012-46 | ANA DULCE DE CARVALHO LEITE            | 38.755-02010/201122/11 | a         | 21/12/2012 |
| 037787/2012-19 | OSCAR NELSON DOS SANTOS NUNES          | 00.287-92011/201201/07 | a         | 30/07/2012 |
| 039590/2012-14 | FRANCISCO WILKER CONFESSOR             | 46.151-22011/201215/08 | a         | 13/09/2012 |
| 035705/2012-00 | VANIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS | 00.002-72011/201211/06 | a         | 10/07/2012 |
| 045565/2012-70 | NEUSA CELIA MATOS DE OLIVEIRA          | 45.224-62011/201213/08 | a         | 11/09/2012 |
| 040212/2012-83 | GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA        | 45.549-12011/201206/08 | a         | 04/09/2012 |
| 039391/2012-14 | ANA KAROLINE FLORENCIO DE MEDEIROS     | 32.044-72010/201109/07 | a         | 07/08/2012 |
| 044632/2012-39 | NATALY GOMES MAGNO PINTO               | 45.550-42011/201227/08 | a         | 25/09/2012 |
| 049951/2012-31 | DANIEL CARDOSO DA SILVA                | 47.044-92010/201101/08 | a         | 30/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 3341/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                      | Matrícula              | Exercício | Período    |
|----------------|---------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 054922/2012-91 | SEVERINO RAMOS DE FREITAS | 04.033-92011/201201/11 | a         | 30/11/2012 |
| 054452/2012-65 | RAPHAEL MACHADO BEZERRA   | 46.201-22010/201105/11 | a         | 04/12/2012 |
| 054914/2012-44 | ANA PAULA PEREIRA DE MELO | 46.847-92010/201101/09 | a         | 30/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 3343/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052034/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                        | Matrícula              | Exercício | Período    |
|-----------------------------|------------------------|-----------|------------|
| FRANCISCO ANTONIO DE PONTES | 09.442-12010/201101/07 | a         | 30/07/2012 |
| JAILMA ANDREIA C. BEZERRA   | 14.942-02010/201107/08 | a         | 05/09/2012 |
| GEOVANNA ANTONINA REGO      | 06.475-12010/201101/08 | a         | 30/08/2012 |
| IRANEIDE ARAUJO DE MEDEIROS | 14.131-32010/201101/08 | a         | 30/08/2012 |
| ANA SHIRLEY DA SILVA        | 46.446-52010/201121/08 | a         | 19/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 3334/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055056/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO COSTA, matrícula nº. 43.087-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3332/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054722/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO, matrícula nº. 18.699-6, que exerce suas funções no Tribunal Administrativo de tributos Municipais - TATM lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2010/2011 e período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3335/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 040881/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO ALVES DA COSTA, matrícula nº. 07.495-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 1995/1996 e período de 06 de julho a 04 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3338/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo   | Nome                                   | Matrícula | Exercício | Período            |
|----------------|--|-----------|-----------|--------------------|
| 043005/2012-81 | FLAVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA        | 38.753-3  | 2011/2012 | 26/07 a 24/08/2012 |
| 045855/2012-13 | JULLIANO GALDINO DA SILVA SANTOS       | 46.927-1  | 2011/2012 | 06/08 a 05/09/2012 |
| 037956/2012-11 | LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA        | 00.197-0  | 2011/2012 | 10/10 a 10/11/2012 |
| 049248/2012-22 | JOSE LUCENA ALVES DE SOUTO             | 38.757-6  | 2011/2012 | 22/11 a 21/12/2012 |
| 043736/2012-26 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DAS CHAGAS   | 45.516-4  | 2011/2012 | 06/09 a 04/10/2012 |
| 053259/2012-15 | FLAUBER FAUSTO DE OLIVEIRA LIMA        | 44.821-4  | 2011/2012 | 01/09 a 30/09/2012 |
| 044578/2012-21 | FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO             | 46.708-1  | 2010/2011 | 06/08 a 04/09/2012 |
| 049742/2012-97 | FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE   | 00.478-2  | 2010/2011 | 12/09 a 11/10/2012 |
| 048708/2012-03 | MONICA CRISTINA DA COSTA PEREIRA       | 32.077-3  | 2011/2012 | 27/08 a 25/09/2012 |
| 050496/2012-16 | SANTELMO DIAS DAS MERCES               | 40.462-4  | 2011/2012 | 01/09 a 30/09/2012 |
| 053036/2012-40 | DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO | 32.191-5  | 2010/2011 | 13/09 a 12/10/2012 |
| 045915/2012-06 | MARINEIDE RODRIGUES FERREIRA           | 45.599-7  | 2011/2012 | 29/08 a 27/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3333/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 055721/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NELSON MASCENA DA SILVA, matrícula nº. 08.361-5, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3037/2012-GS/SEGELM, de 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 042060/2012-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício | Período            |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA         | 13.982-3  | 2011/2012 | 20/07 a 31/07/2012 |
| RILDETE ATAIDE CARDOSO            | 08.338-1  | 2011/2012 | 21/07 a 14/08/2012 |
| MARIA DE FATIMA MARIMHO RODRIGUES | 09.736-5  | 2011/2012 | 20/07 a 31/07/2012 |
| JOSALIA GOMES DE BRITO            | 07.981-2  | 2011/2012 | 20/07 a 09/08/2012 |
| JANIR ALVES SILVEIRA              | 09.667-9  | 2011/2012 | 21/07 a 14/08/2012 |
| ELIZETE FERNANDES DE AZEVEDO      | 09.505-2  | 2011/2012 | 20/07 a 03/08/2012 |
| MARIA PERPETUA GOMES DE HOLANDA   | 07.793-3  | 2011/2012 | 20/07 a 02/08/2012 |
| REJANE RODRIGUES MAURICIO         | 09.416-1  | 2011/2012 | 20/07 a 30/07/2012 |
| RIVA RODRIGUES MAURICIO           | 09.514-1  | 2011/2012 | 21/06 a 10/07/2012 |
| LUCIA MARIA DA SILVA              | 07.880-8  | 2011/2012 | 20/05 a 05/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3331/2012-GS/SEGELM, de 18 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 023264/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 44.555-0, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3361/2012-GS/SEGELM, de 24 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 023264/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOZA, matrícula nº. 08.368-2, do Grupo do Nível Medio - GNM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3403/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Matrícula | Exercício        | Período      |
|---------------------------------|-----------|------------------|--------------|
| JURACI ALVES DE LIMA            | 14.246    | -82010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| ADRIANO CARLOS FERREIRA BEZERRA | 43.743    | -32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| ADRIANO FERREIRA DE FARIA       | 42.799    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| AILTON GOMES                    | 12.928    | -32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| AIRISTA DE MELO                 | 09.581    | -82010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| ALUIZIO LOPES DA SILVA          | 08.621    | -52010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| ANA DEZIA GOMES NERI            | 46.772    | -32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| ANDRE LUIS PINTO SOARES         | 46.766    | -92010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| AURAMI CLEMENTE CAVALCANTE      | 01.013    | -82010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| CLAUDIA LOURENCO DE FARIAS      | 06.192    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| DULCIMERE FREITAS DE OLIVEIRA   | 35.264    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3406/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                   | Matrícula | Exercício        | Período      |
|--|-----------|------------------|--------------|
| MARCIO MARCOLINO DE ALEXANDRIA         | 23.672    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DAS GRACAS ANDRADE DE MENEZES    | 00.084    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DAS NEVES BARBOSA DA COSTA ROCHA | 11.753    | -62010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA     | 35.191    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA DO SOCORRO SILVA                 | 05.552    | -22010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA GORETTI CORDEIRO                 | 09.572    | -92010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA               | 08.727    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA JOSE DE PAIVA SILVA              | 14.713    | -32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARIA VALERIA BEZERRA                  | 31.556    | -72010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| MARINALDA FERNANDES DO NASCIMENTO      | 35.017    | -62010/201121/06 | a 20/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3408/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                  | Matrícula | Exercício        | Período      |
|---------------------------------------|-----------|------------------|--------------|
| ROSILENE MENDONCA DA SILVA            | 40.347    | -42010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| SANDRA CABRAL FEITOSA                 | 12.010    | -32010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| SANDRA MARIA DA COSTA CRUZ            | 42.691    | -12010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| SERGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE | 44.632    | -72009/201004/06 | a 03/07/2012 |
| TEREZINHA BARBOSA DE MOURA            | 10.281    | -42010/201101/06 | a 30/06/2012 |
| WALTER GOMES                          | 07.785    | -22009/201001/06 | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3405/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                    | Matrícula              | Exercício | Período      |
|---|------------------------|-----------|--------------|
| JOSE LEAO DE MEDEIROS RODRIGUE          | 06.208-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| KATIA FERNANDES DE MELO                 | 14.415-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LAUDIENE FERREIRA DE CARVALHO           | 13.627-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LAURINO DE VASCONCELOS ROSADO MAIA      | 36.768-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LEDA MARIA DA SILVA                     | 04.226-92010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA             | 13.336-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LIDINEIDE FARIAS DA FONSECA DE SOUZA    | 35.015-02010/201121/06 |           | a 20/07/2012 |
| LUCAS ESTEVAO DA FONSECA FILHO          | 03.895-42010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LUCIAM MACIEL DE MORAIS                 | 13.324-82010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| LUZIA SANTOS DA SILVA                   | 04.848-82009/201001/06 |           | a 30/06/2012 |
| MARCIA HELENA DO MONTE VARELA DE ARAUJO | 13.337-02011/201228/06 |           | a 27/07/2012 |
| MARCIO MARCOLINO DE ALEXANDRIA          | 01.922-42010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3404/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023261/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                 | Matrícula              | Exercício | Período      |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| DURVAL RODRIGUES DE LIMA             | 06.529-32010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| FABIO CAMARA DE SOUZA                | 11.792-72010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO MINEIRO | 47.198-42010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAUJO    | 32.189-32010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| FRANCISCO DE ASSIS MORAIS            | 08.885-42010/201116/06 |           | a 15/07/2012 |
| FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO        | 26.268-42010/201113/06 |           | a 12/07/2012 |
| GENIVALDO FERREIRA NASCIMENTO        | 01.090-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| GILDA OLIVEIRA DE SANTANA            | 09.653-92009/201001/06 |           | a 30/06/2012 |
| IVONE SOARES DA SILVA                | 60.060-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| JANINE REGINALDA GUIMARAES VIEIRA    | 62.943-02011/201222/06 |           | a 21/07/2012 |
| JOSE ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  | 24.149-12011/201201/06 |           | a 30/06/2012 |
| JOSE BASTOS DA SILVA NETO            | 62.922-72011/201214/06 |           | a 13/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3407/2012-GS/SEGELM, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula              | Exercício | Período      |
|-------------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| NEY AMERICO BASTOS WANDERLEY        | 12.521-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA     | 10.241-52010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| ONILDA RODRIGUES CAMARA             | 08.966-42010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| PATRICIA ARAUJO FREIRE              | 36.781-82010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS | 47.131-32010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR       | 31.599-12010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS         | 47.089-92010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA FILHO      | 09.813-22010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS         | 09.817-52010/201101/06 |           | a 30/06/2012 |
| RONALDO MACHADO BEZERRA CAVALCANTI  | 08.417-42009/201001/06 |           | a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

19 a 22 de Julho de 2011

| Data         | Nº da Portaria | Beneficiário |                         | Localidade    | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total   |
|--------------|----------------|--------------|-------------------------|---------------|--------|-------------|-----------|---------------|
|              |                | Matrícula    | Nome                    |               |        |             |           |               |
| 28/08/12     | 039/12         | 47.296-4     | André Miranda de Macêdo | Brasília - DF | II     | 3           | 325,00    | 975,00        |
| <b>TOTAL</b> |                |              |                         |               |        |             |           | <b>975,00</b> |

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO  
PERÍODO DE:

19 a 22 de Julho de 2011

| Data     | Nº da Portaria | Beneficiário |                                    | Localidade   | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|--------|-------------|-----------|-------------|
|          |                | Matrícula    | Nome                               |              |        |             |           |             |
| 14/08/12 | 016/12         | 61.907-8     | INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO | FORTALEZA-CE | VI     | 4,5         | 190,00    | 855,00      |
| 14/08/12 | 016/12         | 61.872-1     | PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR      | FORTALEZA-CE | VI     | 4,5         | 190,00    | 855,00      |
| TOTAL    |                |              |                                    |              |        |             |           | 975,00      |

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).